



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 074/2023 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 30 de agosto de 2023

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 025/2023 “Proíbe som automotivo nos locais que especifica, no Distrito de Serra das Araras, Município de Chapada Gaúcha – MG e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI 019/2023 “Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências”.

Ambos aprovados na Décima Sessão Ordinária, ocorrida em 21/08/2023.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS

EM: 30/08/23

HORA:

P.M. CHAPADA GAÚCHA MG


Patricia Corradini Baruffi

S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO